



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 208/96

De 27 de novembro de 1996

AUTORIZA SUPLEMANTAÇÃO NO ORÇAMENTO
VIGENTE .

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
sendo de suas atribuições legais, conforme Lei nº 470/95 de 29.12.95 .

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento, o crédito suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a seguintes dotação :

SEC. MUNICIPAL DE TURISMO

3111.0100 - Rem. Serv. Pessoal.....6.000,00
Plano de Trabalho nº 05.221.342.01

TOTAL.....6.000,00

Art. 2º - Para cobertura do disposto no Artigo anterior, será anulada a seguinte dotação orçamentária :

SEC. MUNICIPAL DE OBRAS

3132.0400 - Outros Serviços Encargos.....6.000,00
Plano de Trabalho nº 16.885.342.01

TOTAL.....6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ,
revogadas as disposições em contrário .

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE


Daniel Venturi
Prefeito Municipal